



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mario Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Murilo Junior Diniz**

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos dos Ofício n.º 113/2019, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de professor para atuar temporariamente até o término do ano letivo de 2019 em substituição a servidora demissionária Elizabeth Moreira.

RESOLVE

Convocar, a candidata, Jaqueline Silva Mamedes, portadora da CIRG nº 10.332.212-0, aprovada em 57º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, de 16 de janeiro de 2018, prorrogado pelo período de 12 meses através do Decreto nº 839/2019 de 10 de janeiro de 2019, para comprovação de títulos até às 09h00min do dia 29 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 522.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a presente convocação a candidata será remetida ao fim da lista de classificação final, de acordo com o item 12.1 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

**MARIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Jaqueline Silva Mamedes)

- Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);

II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

III. Comprovante de Residência Atual;

- Documentos Originais e Fotocópias:

I. Originais e Cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 7.1, bem como de tempo de serviço descrito o item 7.2 e aperfeiçoamento profissional descrito no item 7.3, caso tenham sido informados no Requerimento de Inscrição.

- Documentos Originais:

I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;

II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;

III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;

V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;

VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;

VII. Declaração de Bens e Valores.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata Julia Maria Chagas Cirelli portadora da CIRG n.º 10.909.005-0/PR aprovada 56º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de **Professor (a) Substituto (a)**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo de Desistência datado de 24.07.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

MARIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 3 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº01/2019

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

O Resultado Final está de acordo com a Classificação Provisória divulgada pela Comissão de Processo Seletivo em 1º de julho de 2019, conforme publicação realizada na Edição n.º 1.182, do dia 02 de julho de 2019, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, considerando que não houve a interposição de recursos por parte dos candidatos classificados ou eliminados do certame.

CLAS.	NOME	RG	PONTOS
1	Silvana Pinheiro	98164081	30
2	Karen Alessandra de Andrade Pires Diniz	128870245	26
3	Maria Eduarda Gomes da Silva	151332846	15
4	Ana Carolina Rodrigues da Rosa	136808737	12
5	Bruna Costa Silva	102311388	10

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMRC

##### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** RICARDO GOMES DE SOUZA - ME - **CNPJ/MF:** 18.035.081/0001-20

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes Antônio Augusto Pereira, neste município de Ribeirão Claro, através de recursos oriundos do termo do contrato de repasses OGU nº 850400/2017/ME/CAIXA – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

**VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Ribeirão Claro, 23 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** GUILHERME BARBOSA RIOS 08645889927- **CNPJ/MF:** 19.895.825/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para as atividades e eventos do ano de 2019, promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes.

**VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Ribeirão Claro, 11 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** LONDONSON GILBERTO RODRIGUES - **CNPJ:** 31.247.037/0001-42

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada para instalação de alambrado (material e mão de obra) em torno do campo de futebol do Estádio Pérola do Norte – Alcides Benedito de Oliveira “Chula”.  
**VALOR:** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2019 a 24 de novembro de 2019.

Ribeirão Claro, 24 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SABRINA DOS SANTOS CAMPOS 10898380936 - **CNPJ:** 33.759.533/0001-00

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada para instalação de chapa 1/8” no assoalho da carreta de placas AUH-5278, com fornecimento de material, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2019 a 24 de outubro de 2019.

Ribeirão Claro, 24 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 5 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
118/2019 – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019 (PMRC) –  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** PANIFICADORA FLOR DO CAMPO  
RIBEIRÃO CLARO LTDA

**CNPJ/MF:** 05.484.380/0001-09

**OBJETO:** A possível aquisição de lanches diversos para serem servidos em reuniões e eventos realizados no Gabinete do Prefeito e durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT.

**VALOR:** R\$ 5.870,90 (cinco mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020.

Ribeirão Claro, 24 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.199

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 911/2019

Retifica a denominação da rua Amélia Estephan, para Amélia Estephan Chakar, localizada no Residencial Baggio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Retifica a denominação da rua Amélia Estephan, para Amélia Estephan Chakar, localizada no Residencial Baggio, de propriedade de Baggio Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME, tendo em vista que o Projeto Urbanístico aprovado pelo Decreto nº. 067/2013 apresentado pelos proprietários constava denominação incompleta.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as denominações das demais ruas localizadas no Residencial Baggio quanto aos prolongamentos.

**Art.3º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a retificação da denominação da via pública à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao Cartório de Registro de Imóveis do Município e à Agência dos Correios, bem como a demarcação no poste existente na rua.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL